

Prestou Apoio Jurídico no Gabinete de Consulta Jurídica da Ordem dos Advogados, que funcionava na Av. Infante Santo, n.º 42, 9.º, em Lisboa, entre os anos de 1996 a 1999.

207411527

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 490/2013

Processo n.º 171/14.3/289

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1403L3035200, com 500 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 3 kV para o PT ALR 0059 C — Arneiros e término no PT ALR 0269 D — Rua da Padilha — Almeirim; PT ALR 0269 D — Rua da Padilha — Almeirim do tipo aéreo — AS de 100 kVA a 30000/400-230 V, em Rua da Padilha, Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400081

Édito n.º 491/2013

Processo 171/11.3/433

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1103L2050200, com 102 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 (30) kV n.º 1103 L2 0425 e término no PT AZB 0353 D — Vale do Bugalho; PT AZB 0353 D — Vale do Bugalho do tipo aéreo — AS, de 100 kVA a 15000+5%/400-230 V, em Vale do Bugalho, freguesia de Maçussa, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta direção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

11 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400421

Édito n.º 492/2013

Processo 171/14.16/1137

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de

Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1416L2006600 para o PT STR 0034D — Alcanhões, com 270 m, com origem no apoio n.º 10 e término no apoio n.º 12, em Alcanhões, freguesia de Alcanhões, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400235

Édito n.º 493/2013

Processo n.º 171/14.19/609

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 15(30) kV n.º 1419L20607, com 276 m, com origem no apoio n.º 4 da linha a 15(30) kV para o PT TNV 0279 D — Outeiro Pequeno — Assentiz e término no PT TNV 0472 C — Outeiro Pequeno, de Alternativas a Granel — Reciclagem de Metais, L.ª, em Outeiro Pequeno, freguesia de Assentiz, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400543

Édito n.º 494/2013

Processo 171/14.19/608

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1419L3060200 — interligação, com 1364 m, com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV para o PT TNV 0359 C — Liteiros e término no apoio n.º 79 da linha a 30 kV Entroncamento — Alcanena, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400527

Édito n.º 495/2013

Processo n.º 171/14.2/267

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcanena, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de

de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1402L3006100, com 327 m, com origem no apoio n.º 11 e término no PT ACN 0031D — Vale Pardiniho, em Vale Pardiniho, freguesia de Vila Moreira, concelho de Alcanena.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400576

Édito n.º 496/2013

Processo n.º 171/14.15/389

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1415L3037700, com 339 m, com origem no apoio n.º 4 da linha a 30 kV para o PT SMG 0120D — Estação Elevatória de Águas e término no PT SMG 0329 C — Rua Serra do Guizo — Marinhais, de Águas do Ribatejo, EIM, em Rua Serra do Guizo, freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400502

Édito n.º 497/2013

Processo n.º 171/14.13/21

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Mação, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV n.º 1413L30066 para o PT MAC 0036D — Estação de Ortiga, com 677 m, com origem no apoio n.º 11 e término no apoio n.º 15, em Estação de Ortiga, freguesia de Ortiga, concelho de Mação.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400487

Édito n.º 498/2013

Processo n.º 171/11.14/1116

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o

projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 10 kV, LA 0169/R22 PT 7348, com 90 m, com origem no apoio n.º 2 desta linha, e término no PT VFX-D-7348, em Quinta da Boavista — Bom Retiro, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307400057

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 499/2013

Processo EPU n.º 3961

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n.º 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-50-5-2-3 Central Fotovoltaica Estoi 2, com 35.87 metros, a partir do apoio n.º 19 da Linha FR15-50-5-2 Agropintos ao apoio n.º 1 da própria LAMT; a estabelecer em Vale das Gralhas, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

15 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

307410814

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extrato) n.º 14547/2013

Por despacho de 21-08-2012, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e de acordo com o Despacho SET n.º 8594/2009, de 20 de Janeiro, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Póvoa de Varzim — Póvoa de Varzim (Circulação por Clipóvoa e Sr.ª Belém), requerida pela empresa Litoral Norte — Transportes Rodoviários de Passageiros, L.ª, com sede na Rua Dr. Caetano Oliveira, 22 — 6.º Dtº, concelho de Póvoa de Varzim.

29 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307360084

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 15416/2013

Retificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.15

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.15 da empresa Auto-Sueco Coimbra 2 Veículos, Unipessoal L.ª — Unidade de Negócio de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, a denominação social passa a ser a seguinte:

Ascendum II — Veículos Unipessoal, L.ª — Unidade de Negócio de Leiria, mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

17 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307342775